



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----
ATA NÚMERO SEIS.-----**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Simão Basílio da Silva Santos e com a presença de Ana Sidónia Rodrigues Pita, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Estando ainda presentes os seguintes membros: Lina Maria dos Santos Silva; José Feliciano dos Santos Freitas; Carlos Manuel Pereira Coelho; Maria de Fátima Calaça Campanário; Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão; José António Araújo Vieira; António Leonardo Silva Santos; Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves; João Aníbal Sousa Garanito; Catarina Sofia Borges de Freitas; Manuel Vieira da Relva; João Norberto da Silva Pita, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; João Inácio da Silva Campanário, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol e Laura Rubina Abelha Gomes, Secretária da Junta de Freguesia de Madalena do Mar, em regime de substituição.-----

Ainda assistiram à Sessão a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz Ramos Pestana; o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita; a Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria; a Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena e o Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta Sol, em regime de acumulação de funções, José Carlos Varela. -----

Esteve ausente o seguinte membro: José Miguel Rebola dos Ramos, convocado na sequência do pedido de substituição de António de Sousa Ramos, membro eleito pelo Partido Social Democrata, não tendo comparecido por razões profissionais, conforme documento com registo de entrada n.º 5600, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

1.1 - Foi presente o pedido de substituição do Sr. António de Sousa Ramos, membro eleito pela lista do Partido Social Democrata, por motivo de ausência da região autónoma, com registo de entrada n.º 5496, a 24 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido convocado o Sr. José Miguel Rebola dos Ramos, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que não compareceu por motivos profissionais.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Foi presente um email da Junta de Freguesia de Madalena do Mar, com registo de entrada n.º 5549, a comunicar o despacho de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia pela Sr.ª Secretária, Laura Rubina Abelha Gomes. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VOTO DE PESAR. -----

2.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de voto de pesar, que passo a transcrever:-----

“PROPOSTA

VOTO DE PESAR

Na sequência do falecimento [REDACTED] no passado [REDACTED]
[REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de
Ponta do Sol, [REDACTED] do membro da Assembleia Municipal [REDACTED]
a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em nome pessoal dos seus Membros e em
nome dos Munícipes de Ponta do Sol, manifesta o seu pesar, apresentando as suas
condolências e total solidariedade à Família do Falecido.-----

Ponta do Sol, 27 de setembro de 2018 -----

A Assembleia Municipal, -----

aa) Simão Basílio da Silva Santos”.-----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação a proposta de voto de pesar foi aprovada, por unanimidade, com oito votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

3. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VOTO DE PROTESTO. -----

3.1 – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma proposta de voto de protesto, que passo a transcrever: -----

“VOTO DE PROTESTO

O grupo do PS apresenta um voto de protesto pelo projeto de instalação da piscicultura previsto para toda a costa marítima Ponta-solense. -----

Muito já foi descortinado, referido, desventrado e apontado sobre este assunto. Mas perante uma procissão de intenções, duvidosas, incoerentes e insensatas, movidas, unicamente ao sabor de interesses particulares, a nossa posição, bem como a de muitos outros munícipes, mantém-se coerente, lúcida e firme. Continuamos a apelar para o recuo da instalação do dito projeto pois as informações veiculadas pelo governo regional foram opacas e não correspondem à realidade, pois estão infestadas de incongruências, desde equiparar milhas a quilómetros, à perda da caducidade da licença do projeto para uma prorrogação obscura, bem como aos avanços e recuos nas suas posições. Um mar que é de todos, não deverá ser privatizado sobretudo quando põe em causa a identidade de quem vive em terra. -----

Desde o planalto do concelho até à orla costeira, e em particular as praias todas acessíveis e o seu extenso mar, há uma paisagem natural e humanizada que é um ex-libris irrefutável da Ponta do Sol da qual o sector turístico se alimenta, ramifica e cresce, sendo um baluarte da economia local. Quem nos visita procura encontrar o que não é comum noutros lugares. A visão de várias jaulas de peixes nutridos a ração e a flutuar nas proximidades da praia, aborta essa perceção. -----

Não concebemos a mudança do cenário atual para um outro pior e com um previsível e triste desfecho. Só esta vertente justifica a nossa preocupação e luta. Agimos não unicamente como autarcas que representam os habitantes deste concelho, já de si fustigados por anteriores empreendimentos mal-amanhados e que custaram milhares de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros aos contribuintes, mas como pessoas conscienciosas, que se apoquentam com a sustentabilidade e identidade da Ponta do Sol.-----

Um projeto do Governo Regional de carácter puramente economicista e mal pensado, com a submissão cúmplice do executivo da altura às vontades emanadas do Funchal, nunca se deverá sobrepor a um desígnio municipal, razões mais do que suficientes para que esta Assembleia aprove este voto de protesto.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta do Sol aprova este voto de protesto que deverá ser entregue ao Governo Regional, para que reconsidere a sua pretensão de instalação de piscicultura na costa marítima do Concelho.-----

Ponta do Sol, 27 de setembro de 2018 -----

aa) Carlos Manuel Pereira Coelho, António Leonardo Silva Santos, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves, João Inácio da Silva Campanário, Lina Maria dos Santos Silva, Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão e Manuel Vieira da Relva”.-----

Posta à votação a proposta de voto de protesto foi aprovada, por maioria, com oito abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----

4. RECOMENDAÇÃO - INFORMAÇÕES VINDAS A PÚBLICO SOBRE A ETAR DA PONTA DO SOL.-----

4.1 – O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, na sequência mensagens veiculadas sobre a ETAR da Ponta do Sol, nomeadamente a questão de estar em causa a saúde pública, recomendou que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal as fundamentasse com dados concretos, uma vez que, após consulta às análises públicas das águas da praia, verificou-se que entre os anos de 2014 e 2018 as mesmas tiveram sempre boa qualidade.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal começou por informar que as primeiras notícias vindas a público não foram provenientes da Câmara Municipal nem de nenhum dos seus membros, sendo que a Autarquia não podia se remeter ao silêncio considerando o lançamento de águas diretamente para o mar e roubo de equipamento da ETAR, entre outras questões, sempre com o cuidado de não lançar alarmismos públicos e apelando à colaboração do Governo Regional, entidade que construiu a estrutura.-----



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal considerou ainda que quem lançou a notícia queria eventualmente preparar uma cilada, sendo que neste momento a Autarquia está a pôr a ETAR a funcionar nos parâmetros minimamente aceitáveis com tratamento preliminar, estando-se a avaliar se será viável avançar com o tratamento primário ou secundário.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que nos últimos quatro anos foi sempre informada que a estrutura encontrava-se em funcionamento, sendo que ficou surpreendida com o estado da mesma aquando da visita ao local com uma empresa especializada na área, tendo se retirado sete toneladas de resíduos do local na sequência do lançamento de um procedimento de auditoria ao funcionamento da ETAR. -----

5. RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS PRAIAS. -----

5.1 – O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, embora percebendo que a retirada dos equipamentos das praias seja uma medida preventiva, considerou que dado o estado do tempo, a Autarquia poderia ter ponderado deixar alguns equipamentos de apoio às mesmas. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os equipamentos das praias não são de fácil remoção, sendo necessário tempo e pessoal para o efeito, sendo que na sequência de um aviso público de mau tempo a Autarquia optou por retirá-los de modo a garantir a salvaguarda de património, lembrando que no presente ano foram investidos cerca de €50.000,00 (cinquenta mil euros) nas praias, incluindo a regularização das mesmas. -----

6. PARQUES INFANTÍIS DA VILA DE PONTA DO SOL E DOS CANHAS. -----

6.1 – O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, na sequência do encerramento dos parques infantís da Vila de Ponta do Sol e da Urbanização de Santa Teresa na freguesia de Canhas, solicitou esclarecimentos sobre para quando está prevista a reabertura dos mesmos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência de processo de contraordenação levantado pela Autoridade Regional das Atividades Económicas, durante o mandato anterior, resultante de uma visita inspetiva, a Autarquia encontra-se a elaborar



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os respetivos projetos, sendo que no parque dos Canhas será necessário proceder à reconstrução de um muro de suporte.-----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Autarquia optou pelo encerramento dos dois parques, na sequência de uma nova visita inspetiva da Autoridade Regional das Atividades Económicas, por não cumprirem com a legislação em vigor, sendo que serão transformados em parques intergeracionais, cujo investimento irá ultrapassar os €100.000,00 (cem mil euros), sendo necessário lançar procedimentos para o efeito. -----

7. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

7.1 - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião. -----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a ata foi aprovada, por unanimidade, com oito votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

1.1 - Foi apreciada a informação escrita acerca da atividade municipal, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que passo a transcrever: -----

“INFORMAÇÃO

Nos termos da alínea c) do N.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, informo a Assembleia Municipal do seguinte: -----

1. Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 28 de junho de 2018, foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro de € 5000,00 (Cinco mil



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- euros) à ADBRAVA – Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava para aquisição de Camas Articuladas, a serem usadas no âmbito do Projeto “Saúde ao Domicílio”;-----
2. Ainda na mesma reunião foi aprovada por unanimidade a concessão de um apoio financeiro no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Futebol da Madeira para a realização do “Torneio Intermunicípios – Sub 14” -----
3. Realizou-se uma Campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de cães do município, no dia 7 de julho, nas instalações do armazém da Câmara. A tabela de valores a cobrar nessa campanha foi aprovada por unanimidade na reunião de 28 de junho de 2018. -----
4. A 29 de junho de 2018 foi adjudicada a aquisição de tubagens e acessórios para o Serviço de Águas e Saneamento do município, no valor de € 19.645,04 + IVA; -----
5. No dia 10 de julho de 2018, a Câmara encerrou os parques infantis dos Canhas e da Ponta do Sol, após visita inspetiva das Atividades Económicas, por estes não cumprirem com a legislação em vigor há já alguns anos.-----
6. Foi adjudicada, a 12 de julho de 2018, a aquisição de serviços para a criação do portal institucional da Câmara, no valor de € 11.195,00 + IVA; -----
7. Foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de julho de 2018, a concessão de um Apoio Financeiro ao “Clube Desportivo Os Especiais”, no valor de € 2500,00 (dois mil e quinhentos euros) para a organização dos Campeonatos do Mundo Síndrome de Down – Madeira 2018. -----
8. Foi aprovada por unanimidade a concessão de apoio à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para a realização da prova de estrada “Circuito da Ponta do Sol – Madalena do Mar – Ponta do Sol”; -----
9. Foi aprovada por unanimidade a concessão de apoio aos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico com a aquisição dos manuais escolares pela Câmara e cujo procedimento foi adjudicado a 17 de agosto, no valor de € 26.618,54 + IVA. Os alunos do 1º Ciclo recebem os manuais como oferta e os do 2º e 3º Ciclos a título de empréstimo.---
10. Realizou-se durante os meses de julho e agosto o “Campo de Férias da Ponta do Sol 2018”, uma atividade da Câmara Municipal organizada pela Associação Desportiva Pontassolense. As atividades correram dentro do planeado, foram consideradas pelos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pais muito positivas. Além deste modelo ser mais barato para a Câmara, aumentou-se os números de dias em que houve atividades, bem como houve um aumento das saídas e maior diversificação de atividades.-----

11. Foi adjudicada, no passado dia 1 de agosto, o fornecimento do novo sistema das estações de tratamento de água potável propriedade do município no valor de € 19.247,95 + IVA;-----

12. Foi adjudicada a aquisição de equipamento informático, a 17 de agosto de 2018, para os serviços da câmara, no valor de € 11.140,50 + IVA; -----

13. Foi aprovado por maioria, na reunião de 10 de agosto de 2018, com os votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e do membro do CDS-Partido Popular, com uma abstenção e um voto contra dos membros do Partido Social Democrata a cessação dos Procedimentos Concursais Comuns, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

14. A 14 de agosto de 2018 foi adjudicada a aquisição de serviços para a realização de projetos, incluído assistência técnica, para a obra de criação da Loja do Múncipe no valor de € 11.350,00 + IVA;-----

15. Foi adjudicada, a 28 de agosto de 2018, a aquisição de serviços de manutenção/ assistência técnica para as viaturas da frota do município no valor de € 79.800,00€+IVA; -

16. Foi adjudicada, no passado dia 28 de agosto, a obra de requalificação da proteção da Avenida 1º de Maio na Vila da Ponta do Sol, no valor de € 59.479,90 + IVA;-----

17 Foi adjudicada, a 28 de agosto de 2018, a aquisição de serviços para a realização de projetos da nova esquadra da PSP da Ponta do Sol, no valor de € 38.000,00+IVA, ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado com o Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública; -----

Paços do Município, 21 de setembro de 2018 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro -----

Em Anexo: -----

Resumo do Diário da Tesouraria do dia 21 de setembro de 2018; -----

Resumo da Execução da Receita e Despesa; -----



Folhas

9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mapa de empréstimos". -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2018 A 2020. -----

2.1 – Foi presente a informação técnica n.º 48/2018, datada de 24 de junho de 2018, acompanhada do projeto de decisão no âmbito do procedimento de contratação pública n.º AJ/19/2018 – Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas para os Anos de 2018 a 2020, e da respetiva minuta de contrato, para efeitos de adjudicação e aprovação, respetivamente. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com oito votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular, adjudicar a Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas para os Anos de 2018 a 2020 à empresa UHY & Associados, SROC, Lda., de acordo com o projeto de decisão e aprovar a respetiva minuta de contrato. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL – QUADRIÉNIO 2017-2021. -----

3.1 – Foi presente uma proposta de projeto de regimento, que consta como Anexo I à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com oito votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata. -----

E não havendo mais nada a tratar e sendo dezanove horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----



Folhas

10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,

Simão Basílio da Silva Santos

O Primeiro Secretário,

Ana Sidónia Rodrigues Pita